



---

## OS 111CA – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

**PARA:** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PT SGPS, S.A.  
**DE** COMISSÃO DE AUDITORIA  
**ASSUNTO:** APLICAÇÕES DE EXCEDENTES DE TESOURARIA NO GES  
**DATA:** 05 / 08 / 2014  
**CC:** ROC DA PT SGPS

---

Em aditamento aos nossos relatórios de 10 e 25/07/2014 relativos às diligências desenvolvidas pela Comissão de Auditoria a propósito da existência de um montante avultado de aplicações de excedentes de tesouraria do Grupo PT, em papel comercial emitido por entidades do Grupo Espírito Santo, esta Comissão de Auditoria prosseguiu os seus trabalhos de análise desta situação, tendo deliberado levar ao conhecimento do Conselho de Administração certos factos entretanto ocorridos, bem como esclarecimentos complementares, ao mesmo tempo que reitera o conteúdo e conclusões expressas nos relatórios anteriores:

1. Entre 31/07 e 04/08/2014, a Comissão de Auditoria reuniu com os AD Executivos Eng. Manuel Rosa da Silva, Eng. Carlos Duarte, Eng. Alfredo Baptista e Dr. Pedro Leitão, separadamente e a seu pedido, os quais declararam o seu desconhecimento da prática e da existência de aplicações de excedentes de tesouraria em papel comercial, quer da ESI quer da RIO FORTE, e formalizaram a entrega à Comissão de cartas, cuja cópia se anexa, nas quais alegaram, nomeadamente, que:

- (a) tais aplicações nunca foram objeto de aprovação em Comissão Executiva;
- (b) nos *Tableaux de Bord*, que até julho de 2013 foram submetidos a intervalos irregulares à análise e aprovação da Comissão Executiva, tais aplicações nunca foram expressamente referidas e individualizadas, sendo apresentadas nas rubricas "*Domestic Cash at Bank – BES Group*" e "*Cash – Bank Deposits – BES*". Note-se ainda, que a informação contida naqueles documentos não tratava de propostas de investimento e aplicações para o futuro, mas tão-somente de um reporte das posições de fecho do mês em causa; e
- (c) só no conjunto de *Tableaux de Bord* submetidos à Comissão Executiva em 02/07/2014, já depois do anúncio da perspectiva de "*default*" da Rio Forte, e relativos aos meses de agosto de 2013 a abril de

COMISSÃO DE AUDITORIA

Portugal Telecom, SGPS S.A.

Av. Fontes Pereira de Melo, 40 1069-300 Lisboa - Portugal  
Tel (+351) 21 500 1200 Fax (+351) 21 500 2107

  
www.telecom.pt



2014, é que, pela primeira vez, tais aplicações foram expressamente referidas e individualizadas, sendo apresentadas nas rubricas "*Domestic Cash at Bank – BES Group*" e "*Domestic Cash at Bank – Notes (ESI e Rio Forte)*".

2. A Comissão de Auditoria confirma, pela leitura das atas da Comissão Executiva e do Conselho de Administração e dos *Tableaux de Bord*, que:

(a) as aplicações de tesouraria nunca foram objeto de discussão e aprovação por aqueles órgãos, sendo que, nos termos da delegação de competências em vigor, os poderes para a realização dessas operações foram atribuídos ao Presidente Executivo, ao AD Executivo com o Pelouro Financeiro (CFO) e ao Diretor de Finanças Corporativas;

(b) os *Tableaux de Bord* eram submetidos à Comissão Executiva a intervalos irregulares, constando a menção da sua aprovação da ata da reunião respetiva;

(c) nos *Tableaux de Bord* que até julho de 2013 foram submetidos à análise e aprovação da Comissão Executiva, as aplicações de excedentes de tesouraria em papel comercial nunca foram expressamente referidas e individualizadas, constando todas as aplicações de tesouraria das rubricas "*Domestic Cash at Bank – BES Group*" e "*Cash – Bank Deposits – BES*", situação só alterada a partir da reunião da Comissão Executiva de 02/07/2014, em que os *Tableaux de Bord*, aí aprovados passaram a evidenciar tais aplicações nas rubricas "*Domestic Cash at Bank – BES Group*" e "*Domestic Cash at Bank – Notes (ESI e Rio Forte)*".

Note-se que, para os meses posteriores a julho de 2013, os referidos *Tableaux de Bord*, apesar de, até 02/07/2014, terem deixado de ser presentes à Comissão Executiva, continuaram a ser preparados e distribuídos, como habitualmente também a intervalos irregulares, a um conjunto de responsáveis da PT, em que, designadamente, se incluíam o Eng. Zeinal Bava e o Eng. Luís Pacheco de Melo, não constando dessa lista de distribuição qualquer outro membro da Comissão Executiva.

Verifica-se, também, que, decorrente da aprovação na reunião da Comissão Executiva de 25/03/2014 de um conjunto de operações de transferências internas para a PT PORTUGAL, propostas pela Direção de Reporte Financeiro, foi celebrado em 05/05/2014 um Acordo entre a PT SGPS, S.A. e a PT PORTUGAL SGPS, S.A., no qual se estabelecem os termos e condições financeiras respeitantes à assunção pela PT PORTUGAL SGPS dos direitos e obrigações de um conjunto de vinte e um contratos em que era parte a PT SGPS, incluindo o contrato relativo à transferência do título RIO FORTE 3% ("Contrato 20"), no montante de 200 milhões de euros, para o dossier de títulos da PT PORTUGAL SGPS, S.A. junto do BES.

COMISSÃO DE AUDITORIA

Portugal Telecom, SGPS S.A.

Av. Fontes Pereira de Melo, 40 1069-300 Lisboa - Portugal  
Tel (+351) 21 500 1200 Fax (+351) 21 500 2107



Este Acordo de enquadramento da transferência daqueles contratos foi subscrito, por parte da PT SGPS, S.A., pelos respetivos AD Executivos Eng. Carlos Duarte e Eng. Manuel Rosa da Silva, e por parte da PT PORTUGAL SGPS, S.A., pelos respetivos AD Executivos Dr. Nuno Cetra e Dr. Pedro Leitão, este último também AD Executivo da PT SGPS, S.A. Os AD Executivos Eng. Carlos Duarte e Eng. Manuel Rosa da Silva declararam a esta Comissão de Auditoria, através de carta enviada ao respetivo Presidente, nomeadamente, que "... a menção num desses 21 contratos de uma transferência da PT SGPS para a PT PORTUGAL, S.A. de um ativo de Euro 200 M títulos de RioForte não foi objeto, nem podia ser, de qualquer apreciação pelos signatários desses contratos de transferência, a quem não cabia nesse momento apreciar e aprovar ou não a aquisição e existência desses ativos a transferir, nenhum dos quais, ativos e passivos mereceu qualquer reparo, de qualquer dos 4 Administradores das duas Empresas signatários desses 21 contratos, como não podia merecer, pois a eles não cabia reanalisar nem reapreciar contratos resultantes de temas já aprovados na Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e na própria Comissão Executiva. Mesmo no que se refere ao conhecimento do tema Rio Forte nesta data específica não existiam quaisquer notícias sobre a citada empresa e a sua deteção num documento deste jaez requereria uma análise específica e dirigida que não fazia sentido neste documento jurídica e financeiramente verificado e sem nenhum evento externo que a tal aconselhasse."

3. Sendo a Portugal Telecom International Finance BV (PTIFBV) - sociedade de que são Administradores não residentes o Diretor de Finanças Corporativas (Presidente) e o Diretor de Reporte Financeiro da PT SGPS, S.A. - subscritora de algumas das supra referidas aplicações financeiras, é ainda de notar que, muito embora, no âmbito do exercício das suas funções de fiscalização na PT SGPS, esta Comissão de Fiscalização tenha deliberado em 29/03/2012 assumir o exercício das funções de supervisão da PTIFBV, nos termos legalmente previstos para as Entidades de Interesse Público Holandesas, funções que de facto exerceu desde essa data até 05/05/2014 (data da transferência dos Ativos PT para realização do aumento de capital subscrito pela PT SGPS na Oi, S.A., de acordo com o MoU assinado pelas partes), nunca esta Comissão foi informada ou tomou conhecimento da existência das supra referidas aplicações de excedentes de tesouraria por parte desta subsidiária, pois tais saldos e transações não foram expressamente referidos e identificados quer:

- (a) nas atas das reuniões e deliberações escritas do Conselho de Administração e do Acionista Único da PTIFBV que foram facultadas a esta Comissão;
- (b) nas informações financeiras trimestrais comparativas da PTIFBV que foram apresentadas à Comissão de Auditoria pela Direção de Reporte Financeiro do Grupo PT;
- (c) nos Relatórios Anuais de Gestão e Contas da PTIFBV, nos quais os saldos dessas aplicações foram incluídos no balanço integrados na rubrica de "*Cash at Bank – Fixed Deposits*" ou "*Cash and Cash*"

COMISSÃO DE AUDITORIA

Portugal Telecom, SGPS S.A.

Av. Fontes Pereira de Melo, 40 1069-300 Lisboa - Portugal  
Tel (+351) 21 500 1200 Fax (+351) 21 500 2107

  
www.telecom.pt



*Equivalents – Fixed Deposits”, com o esclarecimento constante de Nota específica do Anexo às Contas de que “In order to dilute the credit risk related to fixed deposits, the Company’s policy is to invest its cash for short time periods, entering in agreements with reputable financial institutions and diversifying counterparties.”, sendo certo que em Nota introdutória daquele Anexo às Contas, intitulada “General – Related parties/Group companies” se refere que “The Company has subscribed Commercial Papers made available by financial institutions. The Commercial Papers have been issued by related parties for the financing of their activities. The conditions for the Commercial Papers are at arms’ length.”;*

(d) e, finalmente, nos relatórios da Auditoria Interna Corporativa e dos Auditores Externos da PTIFBV.

4. Julgamos útil reafirmar aqui o que referimos no nosso relatório de 25/07/2014, relativamente aos contactos estabelecidos pelo BES, primeiro em janeiro de 2014, com vista ao reinvestimento do produto do reembolso dos títulos da ESI em papel comercial da RIO FORTE e, posteriormente, em março de 2014, com vista à renovação das aplicações em papel comercial da RIO FORTE, operações que a PT havia comunicado ao BES recusar, por ter necessidade de assegurar a curto prazo a disponibilização dos fundos necessários ao cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pela PT no MoU.

Perante a insistência do BES, em março de 2014, com vista à renovação das aplicações em papel comercial da RIO FORTE, realizou-se, na sede do BES, uma reunião entre o CFO do BES – Dr. Amílcar de Moraes Pires (também Administrador Não Executivo da PT e membro do *Steering Committee* de acompanhamento do projeto de fusão Oi/PT) e, por parte da PT, do CFO e do Diretor de Finanças Corporativas, na qual, apesar de ter sido reiterada a necessidade de a PT dispor dos fundos adequados à cobertura dos referidos compromissos com obrigações convertíveis, a renovação dos títulos de papel comercial acabou por ser executada, com vencimento para 15 e 17/07/2014.

A este respeito, verifica-se da leitura da ata da Comissão Executiva n.º 15 A/2014, de 10/07/2014, que o Presidente da Comissão Executiva afirmou, nessa reunião, na sequência de comentários do CFO sobre aquela renovação, “que assume sobre si, a responsabilidade de tudo o que se passou acrescentando que tinha sido ele próprio que tinha instruído o Administrador Luís Pacheco de Melo para ir ao BES resolver o tema e contratar a operação.” Desta ata consta, também, que o Presidente da Comissão Executiva realizou, nesse mesmo dia 10/07/2014, diligências no sentido de “procurar garantir o cumprimento, por parte do BES, da dívida titulada da Rio Forte”.

5. Apesar de integrada na regulamentação de delegação de poderes em vigor, a Comissão de Auditoria considera que, dados os elevados montantes aplicados nos títulos Rio Forte e as implicações de qualquer eventual incumprimento na prossecução da fusão, nos termos previstos no MoU de 02/10/2013, operação esta considerada estratégica para a PT, teria sido da mais elementar prudência que o acordo à

COMISSÃO DE AUDITORIA

Portugal Telecom, SGPS S.A.

Av. Fontes Pereira de Melo, 40 1069-300 Lisboa - Portugal  
Tel (+351) 21 500 1200 Fax (+351) 21 500 2107

www.telecom.pt



renovação e reforço de tais aplicações não tivesse sido dado pelo CFO sem obtenção de aprovação expressa pela Comissão Executiva e, seguidamente, pelo próprio Conselho de Administração.

Na verdade, com a assinatura do referido MoU, a PT comprometeu-se a subscrever e realizar, em dinheiro, obrigações convertíveis e obrigações permutáveis convertíveis em ações preferenciais da Oi, a serem emitidas pela AG TEL e pela LF TEL, no montante de 4,5 mil milhões de reais, para permitir a liquidação da dívida líquida destas sociedades. Nestas condições, deveria ter havido especial cuidado em não perturbar a situação de tesouraria da PT, assegurando a capacidade de cumprir este compromisso.

6. Também conforme já referimos no nosso relatório de 25/07/2014, é de realçar que o Dr. Amílcar Moraes Pires, enquanto CFO do BES, e que ao tempo era também Administrador não Executivo da PT SGPS e membro do *Steering Committee* de acompanhamento do projeto de fusão Oi/PT, tendo por isso a obrigação de saber que qualquer incumprimento das novas aplicações traria problemas muito relevantes à concretização do citado projeto de fusão, não transmitiu na reunião, acima referida, realizada em março de 2014 com o CFO da PT, vários factos relevantes no processo de decisão que não eram do conhecimento público, nomeadamente relativos:

- (a) à realização pela RIO FORTE de um conjunto de transações com partes relacionadas em 2014 e refletidas no seu balanço de 2013, que conduziram a um aumento substancial do seu endividamento e ao agravamento da sua situação financeira;
- (b) às ênfases constantes dos relatórios dos auditores externos da RIO FORTE e da ESFG;
- (c) às irregularidades detetadas pelo Banco de Portugal nas contas da ESI.

O PRESIDENTE

(João Manuel de Mello Franco)

OS VOGAIS

(José Guilherme Xavier de Basto)

(Mário João de Matos Gomes)

COMISSÃO DE AUDITORIA

Portugal Telecom, SGPS S.A.

Av. Fontes Pereira de Melo, 40 1069-300 Lisboa - Portugal  
Tel (+351) 21 500 1200 Fax (+351) 21 500 2107

[www.telecom.pt](http://www.telecom.pt)





Tableux de Bord), estes Tableaux vinha já com um nível de pormenor aumentado dando mais visibilidade sobre as contrapartes das aplicações de tesouraria.

Acrescento que todos os pontos referidos supra são factos, e como tal podem ser verificados por uma análise das Actas do Conselho de Administração da PT, pelas Actas do Comissão Executiva, pelos Tableux de Bord produzidos e circulados à CF e dentro da PT.

Continuo convicto que os melhores interesses dos acionistas da PT SGPS são atingidos pela conduta serena e profissional dos seus órgãos sociais em geral e, muito especificamente no que concerne à:

- Condução das negociações finais com a Oi;
- Convocatória da Assembleia Geral de forma a permitir existir o máximo transparência sobre os factos e permitir aos acionistas de PT SGPS decidir a sua aprovação, ou não;
- Concretização de ações e procedimentos para recuperação dos €897m do RioForte, incluindo a litigação contra o Banco Espírito Santo, SA para assegurar o ressarcimento total dos fundos.

Lisboa, 31 Julho 2014  
Com os meus cumprimentos,

Manuel Rosa da Silva

Para: Exma. Comissão de Auditoria da PT SGPS, S.A.

Cc: Exmo. Sr. Dr. Luís de Sousa Macedo, Secretário Geral

Data: 1 de Agosto de 2014

Assunto: Aplicações de Tesouraria da PT SGPS, S.A.

*CONFIDENCIAL*

Exmos. Senhores,

No seguimento de toda a polémica existente no que concerne às aplicações de Tesouraria da PT SGPS, S.A. cumpre-me enviar à Exma. Comissão de Auditoria um conjunto de esclarecimentos de forma a repor a verdade dos factos e clarificar alguns pontos de todo o processo. Alguma da informação pública e amplamente divulgada não corresponde à verdade dos factos e requer correcção para memória futura.

Apenas a forte convicção de que só a manutenção em plenas funções e sem clivagens internas dos órgãos sociais da Portugal Telecom SGPS, S.A. poderia garantir o sucesso nas negociações com a Oi e encontrar uma solução para o problema criado me levou a aguardar até agora para veicular esta minha posição.

Desta forma gostaria de informar o seguinte:

- Os Investimentos ou Aplicações de Tesouraria **NÃO** são aprovados em Comissão Executiva. Apenas e só são apresentados de forma não regular uns nomeados Tableaux de Bord sobre vários temas de índole financeira que incluem a situação de Tesouraria;
- Embora em actas fique registada como aprovação a citada apresentação dos citados Tableaux, a realidade é que se trata apenas de uma constatação à posteriori não de acções mas sim da "fotografia" de uma situação;
- Na realidade nem de uma "fotografia" se deverá falar na medida em que, pode agora constatar-se, eles continham informação insuficiente e mesmo errónea pois, em todos os Tableaux apresentados até à reunião de Comissão Executiva de 17 de Outubro de 2013 (data em que foram apresentados



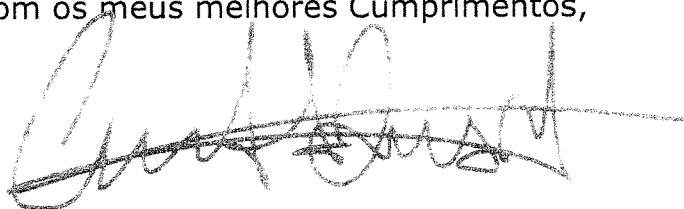
os Tableaux de Maio, Junho e Julho de 2013) sempre foi a situação descrita como **CASH** e em **BANK** como Grupo BES ou seja, disponibilidade em *Cash* num Banco regulado pelo Banco de Portugal e com rácios publicados e aceites como indicando solidez;

- Acontece que, já após o despoletar da situação que a todos surpreendeu, são apresentados na reunião de Comissão Executiva do dia 2 de Julho de 2014 um conjunto de Tableaux (de Agosto de 2013 a Abril de 2014) com informação mais alargada e onde as posições anteriormente descritas como Grupo BES são agora discriminadas como "ESI (notes)" e, mais tarde, como "Rio Forte". No entanto continuam a ser incluídas como *CASH* e como *BANK*.

Toda a informação constante nesta missiva pode ser aferida e confirmada pela consulta às Actas da Comissão Executiva e documentos anexos. Aliás a própria Comissão de Auditoria a alguns destes pontos alude no seu relatório de 10 de Julho de 2014.

Espero ter contribuído para um melhor esclarecimento de todos os factos e coloco-me ao dispor da Comissão de Auditoria para eventuais esclarecimentos adicionais.

Com os meus melhores Cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos António Alves Duarte', with a long horizontal flourish extending to the right.

(Carlos António Alves Duarte)

Para: Exma. Comissão de Auditoria da PT SGPS, S.A.

Cc: Exmo. Sr. Dr. Luís de Sousa Macedo, Secretário Geral

Data: 1 de Agosto de 2014

Assunto: Aplicações de Tesouraria da PT SGPS, S.A.

*CONFIDENCIAL*

Exmos. Senhores,

De forma a ajudar o melhor entendimento da Comissão de Auditoria da PT SGPS, S.A. , venho por este meio prestar um conjunto de esclarecimentos de forma a repor a verdade dos factos e clarificar alguns pontos de todo o processo. Alguma da informação pública e amplamente divulgada não corresponde à verdade dos factos e requer correcção.

Desta forma, gostaria de informar o seguinte:

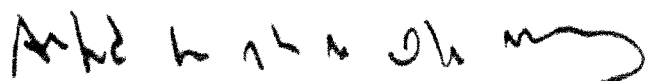
- Os Investimentos ou Aplicações de Tesouraria não são aprovados em Comissão Executiva.
- Apenas, de forma não regular, são apresentados na Comissão Executiva os designados Tableaux de Bord sobre vários temas de indole financeira que incluem a situação de Tesouraria;
- Embora em actas fique registada como aprovação a citada apresentação dos citados Tableaux, a realidade é que se trata apenas de uma constatação à posteriori, não de acções, mas sim da “fotografia” de uma situação;
- Todos os Tableaux de Bord, em toda a sua extensão, incluindo os anexos mais detalhados, mostravam aplicações várias. Em todos os Relatórios as aplicações de tesouraria eram descritas na rubrica “Cash” e, como sendo “Cash BES” ou “BES”
- No dia 2 de Julho de 2014, já depois de “default” do Rio Forte, foi apresentado em Comissão Executiva um conjunto de Tableaux referentes ao período de Agosto de 2013 a Abril de 2014 com nível de pormenor aumentado, e dando visibilidade sobre as contrapartes das aplicações de tesouraria.

Toda a informação constante nesta missiva pode ser aferida e confirmada pela consulta às Actas da Comissão Executiva e documentos anexos. Aliás, a própria Comissão de Auditoria no seu relatório de 10 de Julho de 2014 refere-se a alguns destes pontos.

Continuo convicto que os melhores interesses dos acionistas da PT SGPS são atingidos pela conduta serena e profissional dos seus órgãos sociais em geral e, muito especificamente no que concerne à:

- Condução das negociações finais com a Oi
- Convocatória da Assembleia Geral
- Concretização de ações e procedimentos para recuperação dos €897m do RioForte, incluindo a litigação contra o BES para assegurar o ressarcimento total dos fundos.

Com os meus melhores cumprimentos,



(Alfredo José Silva de Oliveira Baptista)

Para: Exma. Comissão de Auditoria da PT SGPS, S.A.

CONFIDENCIAL

Cc: Exmo. Dr. Luis Sousa Macedo, Secretário Geral

Data: 4 de Agosto de 2014

Assunto: Aplicações de Tesouraria da PT SGPS, S.A.

De forma a contribuir para o melhor entendimento da Comissão de Auditoria sobre os procedimentos de aplicações de tesouraria da PT SGPS, venho por este meio prestar um conjunto de esclarecimentos:

- A aplicação em papel comercial Rioforte não foi apresentada, discutida ou aprovada em Comissão Executiva;
- As aplicações de Tesouraria não são aprovadas em Comissão Executiva;
- A prática consistia em levar periodicamente à Comissão Executiva um relatório, denominado de Tableaux de Bord, com informação financeira, incluindo as aplicações de Tesouraria;
- Nas actas da Comissão Executiva ficava registada a aprovação dos Tableaux de Bord, sendo que, conforme mencionado no ponto anterior, não se tratava de propostas de investimentos e/ou aplicações para o futuro, mas sim de um reporte das posições financeiras e de tesouraria de meses anteriores;
- Nos Tableaux de Bord, as aplicações de tesouraria em produtos financeiros do Grupo Espírito Santo vinham reportadas genericamente como "BES" (Banco Espírito Santo);
- No dia 2 de Julho de 2014, depois de veiculada informação na comunicação social sobre o provável "default" da Rioforte, foram apresentados na Comissão Executiva os Tableaux de Bord referentes ao período de Agosto de 2013 a Abril de 2014, sendo que estes Tableaux de Bord continham um descritivo mais preciso sobre as aplicações financeiras no Grupo Espírito Santo, nomeadamente "ESI (notes)" e "Rio Forte".

Espero ter contribuído para o esclarecimento dos factos, ficando à disposição da Comissão de Auditoria para prestar os esclarecimentos adicionais que entendam necessários.

Solicito que esta declaração seja anexa ao relatório de auditoria interna sobre as Aplicações de Tesouraria.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Durão Leitão